



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

Resolução nº 001/2023
De 19 de janeiro de 2023

“DISPÕE: sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO, considerando o disposto no Artigo 29, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam compostas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal, determinando:

I – **A Comissão de Constituição, Redação e Justiça**, reunir-se-á uma vez por semana, sempre no quarto dia útil (quinta-feira), às 08:30 (oito e trinta) horas, na sala de reuniões das Comissões.

II - **A Comissão de Finanças, Fiscalização Financeira e Orçamentária**, reunir-se-á uma vez por semana, sempre no quarto dia útil (quinta-feira), às 09:30 (nove e trinta) horas, na sala de reuniões das Comissões.

III – **A Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal**, reunir-se-á uma vez por semana, sempre no quarto dia útil (quinta-feira), às 10:30 (dez e trinta) horas, na sala de reuniões das Comissões.

IV – Na eventualidade da quinta-feira ser considerado dia não útil, as reuniões das Comissões serão realizadas no dia útil subsequente.

V – É parte integrante desta Resolução o Anexo I da composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 001/2021 e 003/2021.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO, 19 de janeiro de 2023.



JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Composição das Comissões Permanentes

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA:

ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Presidente
FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Relator
JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

GILTAMAR SILVA PEREIRA – Presidente
ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI – Relatora
HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Membro

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL:

ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI – Presidente
RIVELINO DIAS – Relator
ELISAMA BARROS DE SOUZA – Membro

Edifício da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO, 19 de janeiro de 2023.



JOALDO GOMES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

PUBLICAÇÃO

Resolução nº 001/2023
De 19 de janeiro de 2023

“DISPÕE: sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO, considerando o disposto no Artigo 29, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Ficam compostas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal, determinando:

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 001/2021 e 003/2021.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, em 19 de janeiro de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO, 19 de janeiro de 2023.



JOALDO GOMES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

*certifico que a presente Resolução
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara*

Em 19/01/23
Rio Crespo

Milson Mayara de A. Neves
Milson Mayara de A. Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017